



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 307**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.


Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA BINA CONSTÂNCIA", a praça localizada no final da AV. Getúlio Vargas, nas imediações das residências da família de mesmo nome.

Art. 2º - A homenagem imortaliza o Senhor "BERNARDO VIEIRA DA ROCHA" conhecido entre os Magalhenses pelo nome dado à praça, como reconhecimento público de sua efetiva participação na construção do Município de Magalhães de Almeida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE  
ALMEIDA(MA), 02 DE JULHO DE 2003.**

  
**JOAO CANDIDO CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal